

PORTARIA Nº 534/2023/GAB/EMSERH, DE 05 DE 09 DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 544/2023-GGC/EMSERH – (S K DE MELLO P LIMA LTDA)** e nº 545/2023-GGC/EMSERH – (PLANO CONSTRUTORA LTDA), referentes ao **Processo Administrativo nº 47453/2023-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

<u>LOTES 01 A 03</u>		
<u>FISCAIS ADMINISTRATIVOS</u>	<u>MATRÍCULAS</u>	<u>CARGO</u>
<u>TITULAR:</u> Marcos Vinicius Ribeiro de Sousa	13767	Analista de Engenharia
<u>TITULAR:</u> Bianca Sousa do Nascimento	13779	Analista de Engenharia
<u>SUPLENTE:</u> Dedino de Melo Lima Soares	14050	Analista de Engenharia
<u>SUPLENTE:</u> Diego Lyneker Franca Melo	14052	Analista de Engenharia
<u>SUPLENTE:</u> Rafaela dos Santos Teixeira	14147	Analista de Engenharia
<u>SUPLENTE:</u> Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
<u>SUPLENTE:</u> Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

<u>LOTES 01 A 03</u>		
<u>FISCAIS TÉCNICOS</u>	<u>MATRÍCULAS</u>	<u>CARGO</u>
<u>TITULAR:</u> Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
<u>TITULAR:</u> Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

SUPLENTE: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheiro Civil
SUPLENTE: Fernando Luiz Beckman Pereira Filho	12531	Engenheiro Civil
SUPLENTE: Mateus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
SUPLENTE: Igor Pereira Rocha	13724	Engenheiro Civil
SUPLENTE: Albino Paiva Nepomuceno	14051	Engenheiro Civil
SUPLENTE: Tássia Cerqueira de Alencar Chaves	14072	Engenheiro Civil
SUPLENTE: André Carlos Bezerra Sousa Junior	13094	Engenheiro Eletricista
SUPLENTE: Thais Cristina Coutinho Barreto	13954	Engenheiro Eletricista
SUPLENTE: Jose Wilson Coelho de Souza	13606	Engenheiro Mecânico

ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS)

LOTE CALHAU	UPA VINHAIS
	Policlínica Vinhais
	Hospital Geral Vila Luizão
	Policlínica da Vila Luizão
	UPA Araçagy
	Hospital de Cuidados Intensivos – HCI
	Centro Especializado de Reabilitação – CER Olho D’Água
	EMSERH SEDE
	EMSERH – ANEXO I
	EMSERH – ANEXO II
LOTE CENTRO	Hospital Aquiles Lisboa
	Policlínica PAM Diamante
	SVO São Luís
	UPA Itaqui Bacanga
	Laboratório Central – LACEN
	Centro de Hemodiálise de São Luís
	Policlínica Coroadinho
UPA Cidade Operária	
Policlínica Cidade Operária	

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

LOTE MAIOBÃO - JORDOA	CER Cidade Operária
	UPA Parque Vitória
	UPA Paço do Lumiar
	Policlínica do Cohatrac
	Hemomar Coordenador
	Hospital Presidente Vargas
	Hospital Dr. Genésio Rêgo
	Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF
	Solar do Outono

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSEH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSEH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSEH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSEH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - Os Contratos Administrativos nº 544/2023-GGC/EMSEH – (S K DE MELLO P LIMA LTDA) e nº 545/2023-GGC/EMSEH – (PLANO CONSTRUTORA LTDA) referentes ao Processo Administrativo nº 47453/2023-EMSEH, têm como objeto “Contratação emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e Região”

Art. 5º - A vigência dos Contratos Administrativos nº 544/2023-GGC/EMSEH – (S K DE MELLO P LIMA LTDA) e nº 545/2023-GGC/EMSEH – (PLANO CONSTRUTORA LTDA) será de 180 (cento e

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS


oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato ou até assinatura de contrato. Encerra-se antecipadamente este contrato, no caso de assinatura de novo contrato que contemple o mesmo objeto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 544/2023-GGC/EMSERH – (S K DE MELLO P LIMA LTDA) e nº 545/2023-GGC/EMSERH – (PLANO CONSTRUTORA LTDA)** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 544/2023-GGC/EMSERH – (S K DE MELLO P LIMA LTDA) e nº 545/2023-GGC/EMSERH – (PLANO CONSTRUTORA LTDA)**

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE 09 DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matricula nº: 12402/EMSERH
Portaria Nº 420/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748